

# A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 114

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 23 de maio de 1946

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

#### (\*) DECRETO-LEI N.º 819, de 21 de maio de 1946

Abre, à Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 588.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, à Secretaria das Finanças, o crédito especial de quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros, (Cr\$ 588.000,00), destinado a atender às despesas com a aquisição feita pelo Estado, em leilão judicial no juízo da 1.ª Vara da Capital, dos bens penhorados a Indústrias Reunidas do Côco A. Tourinho S/A, sendo Cr\$ 560.000,00, produto da arrematação e Cr\$ 28.000,00, da comissão do leiloeiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de maio de 1946; 58.º da Proclamação da República.

ODON BEZERRA CAVALCANTI  
José Mousinho.

(\*) Reproduzido.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL: Cr\$ 270,00. Marina Sergia Barros — professor — Cr\$ 270,00. Celerinda Ana Linhares, professor — Cr\$ 270,00. Narcisa Bezerra de Souza, professor — Cr\$ 270,00. Francisca Rodrigues Lopes, professor — Cr\$ 270,00. Maria Carvalho Silva — professor — Cr\$ 270,00. Jardelina Nóbrega Pereira — professor — Cr\$ 270,00. Severina Guedes Costa — professor — Cr\$ 270,00. Departamento de Educação. Prazo da data da assinatura do contrato até 31-12-46. — Aprovo. as.) Odon Bezerra Cavalcanti.

#### (\*) Petição:

De Esmeraldina Rodrigues Souza, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 2-4-46, à vista do parecer.

(\*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO:

#### Petição:

N.º 7668 — De Antonio Francisco da Costa. — Reconheço a dívida. Aguarde abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Propostas de contratos — Quitéria Gouveia Ribeiro — professor, Cr\$ . . . . 270,00. Severina Ramos da Silva — professor — Cr\$ 270,00. Maira Mercedês Souza, professor —

forma da lei, à vista do parecer.

De Euzébio Paulo da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10-5-46, na forma da lei, à vista do parecer.

De Antonio Augusto de Almeida, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de . . . . 7-5-46, na forma da lei, à vista do parecer.

De Milton Ribeiro Lima, agente fiscal, classe E, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 6-5-46, à vista do parecer.

De Pedro Viana de Lima, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 1-5-46, na forma da lei, à vista do parecer.

De Inácia Cavalcanti de Queiroz, professor contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, na forma da lei à vista do parecer.

De Maria da Penha Silva, professor-diretor, padrão E, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 26-3-46, à vista do parecer.

De Helena de Luna Freire, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimen-

## NOTAS DE PALACIO

O Sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama do General Pinto Guedes, Comandante da 7.ª Região Militar:

RECIFE 21 — Solicito as ordens de Vossa Exelencia, no sentido de ser este Comando informado com a possível urgência dos nomes dos médicos existentes em cada município desse Estado, bem assim quais os municípios que não possuem médicos. Motiva este pedido o fato de ser a futura convocação precedida de uma inspeção de saúde, de 1.º de julho a 31 de agosto proximo, que será realizada nas sedes dos municípios. Adianto a Vossa Exelencia que o Ministério da Guerra estipulou a diária de cem cruzeiros para os médicos civis ou da reserva não convocados que inspecionarem turmas de quarenta conscritos. Agradeceria a cooperação de Vossa Exelencia no sentido desta nova determinação legal ser divulgada pela imprensa e rádio desse Estado.

General Pinto Guedes — Comandante da 7.ª Região Militar.

tos, na forma da lei, a partir de 22-4-46, à vista do parecer.

De Margarida de Oliveira Costa, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos na forma da lei, à vista do parecer.

De Maria de Lourdes

EDIÇÃO DE HOJE: — 8 PAGINAS

## EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redacção da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constata-

Santana da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 4-4-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Corina de Carvalho Wanderley, professor-diretor, padrão E, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 2-5-46, á vista do parecer.

De Adiles Marrocos Santana, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 18-3-46, á vista do parecer.

De Maurisa Paiva, auxiliar de escritório, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 22-4-46, á vista do parecer.

De João Gomes Coêlho, official administrativo, classe I, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 180 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 16-5-46, á vista do parecer.

De Antonio de Figueiredo Nóbrega, policia sanitário, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Con-

cedo 120 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 12-5-46, á vista do parecer.

De Severino Bezerra Barbosa, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 5-5-46, na forma da lei, á vista do parecer.

K. 1614 — João Amaro de Albuquerque, ex-soldado da Força Policial do Estado, solicitando cancelamento de nota de expulsão. — Despacho: Deferido.

K. 1533 — Euclides Galdino dos Santos, ex-soldado da Força Policial do Estado, solicitando cancelamento de nota de expulsão. — Despacho: Deferido.

K. 2066 — José Ubaldo de Jira, ex-soldado da Força Policial do Estado, solicitando cancelamento de nota de expulsão. — Despacho: Deferido.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os drs. Ariosvaldo Espinola da Silva José Clementino Junior e Roberto Granville para inspecionarem Francisco de Oliveira Braga, tabelião da comarca de Conceição, para efeito de aposentadoira.

Portarias:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribui-

## A UNIÃO

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Redacção e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

## DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKEO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

## Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano . . . . .	60,00	1 pagina, por vez . . . . .	400,00
Semestre . . . . .	40,00	1/2 pagina, por vez . . . . .	200,00
Numero avulso . . . . .	0,20	1/4 de pagina, por vez . . . . .	100,00
Numero atrazado . . . . .	0,40	Centimetro de columna . . . . .	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna . . . . .	2,40

tada a existência de erros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redacção da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

## CONCURSO DO D.A.S.P.

## Concurso de Engenheiro

Continuam abertas as inscrições para o Concurso de Engenheiro C-201 e 202, até o dia 29-5-46.

As instruções para o aludido Concurso foram publicadas no Diário Oficial de 30-4-46.

## Certificados de Habilitação.

Estão á disposição dos interessados os certificados de habilitação do Concurso de Policia Fisal — M F C-150.

Para receber ditos certifica-

dos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) documento de quitação com o serviço militar;

b) atestado de bons antecedentes;

c) atestado de vacina.

NOTA: — Os candidatos serão atendidos na Delegacia do J. A. P. I., á rua Barão do Triunfo, 438 1.º andar, no expediente de 13 ás 15 horas, todos os dias uteis, exceto aos sábados.

ções que lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário contratado, Maria Vitória Albuquerque das funções de Professor, com exercicio no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado, Normalinda Pessoa de Melo das funções de Professor, com exercicio no Departamento de Educação.

## EXPEDIENTE DO DIA 22:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Aderbal Castor do Rêgo

para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Alagôa Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 1.º tenente da Força Policial do Estado, Manuel Noronha Cesar para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Serraria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Raul Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Policia do distrito de S. Boa Ventura, municipio de Misericórdia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º,

inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Sebastião Salustiano Seppa do cargo de Delegado de Polícia do município de Picuí.

O INTERVENTOR FEDE-

RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Luiz Gonzaga de Lima para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Picuí.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

48.º Sessão Ordinária, em 22/5/1946.

Sob a presidência do conselheiro Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariado pelo sr. João Araújo Dias, com a presente e parte ativa nos trabalhos dos conselheiros drs. João Leles, Severino Alves Ayres e Romulo Romero Rangel, realizou-se, ontem, a 48.º sessão ordinária do Conselho Administrativo do Estado.

Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem objeção.

*Parceres á publicação* — Os de n.ºs 51 e 52, aos projetos de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, alterando o decreto-lei municipal n.º 28, de 30 de novembro de 1945, na parte referente aos vencimentos do secretário e tesoureiro daquela edilidade, e da Interventoria Federal, abrindo o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 á Secretaria do Interior e Segurança Pública. Foi relator dos aludidos projetos de decretos-lei, o conselheiro dr. Severino Alves Ayres.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente marcado nova reunião para hoje á hora de costume.

Secretaria do Conselho Administrativo.

João Araújo Dias — Secretário.

**PARECER N.º 51** — Prefeitura Municipal de Alagoa Nova — Pelo decreto-lei n.º 28, de 30 de novembro de 1945, com vigência marcada para 1.º de janeiro deste ano, foram reajustados os vencimentos fixo da Prefeitura de Alagoa Nova. Mas logo o prefeito inferiu que o reajustamento carecia de modificação no tocante aos ordenados do secretário e tesoureiro da

Edilidade, pelo que encaminhou ao Departamento das Municipalidades um projeto de decreto-lei visando melhorar os emolumentos dos empregos dos dois servidores municipais acima indicados. A melhoria é de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), por mês, para o primeiro, e de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), para o segundo, sendo que um e outro vencem, anualmente, Cr\$ Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 3.600,00.

Informou o Departamento das Municipalidades que a majoração em causa não ultrapassa "a verba destinada ao pagamento do pessoal fixo", verba que, segundo o art. 11 do decreto-lei n.º 99, de 25 de setembro de 1940, não poderá exceder de 25% do orçamento da despesa anual.

Há a notar, porém, que para ocorrer á despesa será aberto, oportunamente, o crédito suplementar competente. Só, pois, a contar da abertura desse crédito é que os funcionários em apreço passarão a perceber a melhoria.

A' vista do nível de vida atual e da insignificância do aumento, não tenho objeção a fazer quanto a aprovação do projeto legislativo do edil de Alagoa Nova. De consequente, ofereço ao Conselho, solicitando o seu voto favorável ao mesmo, esta

Proposição Resolutiva:

O Conselho Administrativo aprova o presente projeto da Prefeitura de Alagoa Nova, de vez que entende que o secretário e tesoureiro, pelos seus encargos e responsabilidades, devem ser melhor remunerados.

Sala das Sessões do C. A. E., em 22 de Maio de 1946. Severino Alves Ayres Relator.

**PARECER N.º 52** — Interventoria Federal: — A vila real de Areia, na zona brejeira dêste Estado, foi elevada á categoria de cidade em 18 de maio de 1946. Ao que diz a cronica, Areia foi que primeiro alcançou na Paraíba do Norte a dignidade de cidade. Ocorrendo êste ano o primeiro centenário dessa transição, o governo e o povo do rico e propero município, berço bemaventurado de homens que se notabilizaram na pintura, nas letras, na musica, na religião, na medicina, na engenharia e na politica, comemoram o fato com justificado orgulho e regozijo.

O Governo Estadual, compreendendo bem a significação social e politica do acontecimento, solidarizou-se inteiramente com as comemorações projetadas, e, para maior vulto das mesmas, prometeu, com antecipação, apoio material.

Concretizando êsse apoio, submeteu á deliberação dêste Conselho Administrativo um projeto de decreto-lei abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), como contribuição do Estado ás referidas comemorações que, conforme noticia corrente, se revestiram de brilhantismo e excepcional cunho civico.

A Secretaria das Finanças, ouvida, declarou existir disponibilidade financeira para á abertura do mencionado cré-

dito, pelo que o parecer não é de deter-se na questão de recursos a que esta condicionado o beneplácito de medidas tais.

Com muita simpatia dou o meu voto favorável ao projeto legislativo da Interventoria Federal. Admiro vivamente o passado e o presente de Areia, cujos filhos, é notado, vivem num permanente esforço pelo seu progresso material e renome intelectual, e não a esquecem, sejam quais sejam as transições politicas e sociais.

Na verdade, a gente de Areia tem dado mostras de que não foge ás responsabilidades morais, sociais, intellectuais, politicas e administrativas que tem para com o berço de tantas belezas.

Isto posto, apresento a seguinte proposição resolutiva em aprovação do projeto:

Proposição Resolutiva:

O Conselho Administrativo do Estado resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal que abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de Cr\$ 15.000,00, destinado ás comemorações do primeiro centenário da elevação de Areia á categoria de cidade.

Sala das Sessões do C. A. E., 22.5.1946. Severino Alves Ayres — Relator.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Estiveram, ôrtem em audiência com o Diretor Geral, as seguintes pessoas:

Senhora Maria Elisa da Silva, Senhores: Dr. Antonio Varrandas, Francisco Meireles, José Lacerda, Tolentino Lira, Ernani Costa, Osvaldo Casado, Antonio Rezenle, Antonio Barbosa e Manuel Florentino de Medeiros.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Processo n.º 1361/46 — D.S. P. — Relativo á aposentadoria, "ex-officio" de Francisco de Oliveira Braga, tabelião da comarca de Conceição.

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente relativo á de-

signação de comissão médica para, no Centro de Saude, inspeccionar o serventuario em apreço.

D.S.P., em 15 de Maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Autorizo. Em 21-5-46. As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 1409/46 — D.S. P. — A Secretaria de Educação e Saude encaminhanlo a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser rescindido o contrato da professora, Normalinda Pessoa de Melo.

O D. S. P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apreço, acompanhado da minuta do ato

objetivando a proposta do Departamento de Educação, na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 18 de Maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral. Autoriz. Em 21-5-46. As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 1411-46 — D.S.P. — A Secretaria de Educação e Saúde encaminhando o pedido de rescisão de contrato da professora Maria Vitória Albuquerque.

\*\*\*

O D.S.P. nada tem a opor ao pedido formulado, pelo que ao submeter à consideração do Senhor Interventor Federal o processo, faz juntar a minuta do ato, objetivando o assunto, em condições de ser expedido. D.S.P., em 18 de Maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral. Aprovo. Em 21-5-46. As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:**

- Processos n.ºs:  
 1171-46 D.S.P. — S.E.S. Interessada, Teresa de Jesus Ferreira.  
 1518-46 — De Marja Viegas de Paiva.  
 1519-46 — D.S.P. — D. M. Interessada, Maria José Rodrigues de Araujo.  
 1517-46 — D.S.P. — S.A.V. O.P. Interessado, José Ferreira da Silva.  
 1452-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Eunice Jansen.  
 1447-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Maria do Carmo Albuquerque.  
 1413-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Nilza de Almeida Lira.  
 1455-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Inacia Ramos Soares.

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL**

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**

**EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 22:**

Despacho de petições:  
 N.º 4884 — De Ademar Lucena. — Como requer,

1456-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Severina Bezerra de Lima.

1445-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, João Maria Figueiredo dos Santos.

1453-46 — D.S.P. — S.E.S. Interessada, Maria das Neves Mendes e Maria do Socorro Neves Cabral.

Ofícios n.ºs:  
 1521-46 — D.S.P. — Coletoria Estadual de Cuité. Interessado, Mario de Almeida.

1520-46 — D.S.P. — I.M.L. Interessado, João Belisio de Araujo.

1522-46 — D.S.P. — I.M.L. Interessado, Luiz de Melo. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

Formulários de Licença n.ºs:  
 1179-46 — D.S.P. — De Vitória Rolim.

1178-46 — D.S.P. — De Maria Odete de Brito.

Requerimento s/n.º: De Alvaro Lourenço Bezerra. — Parecer: Arquivem-se, dando-se ciência aos interessados.

Processo n.º 1403-46 — D.S.P. — S. F. Do Secretário das Finanças. — A' Divisão de Organização e Orçamento.

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:**

- Peticões:  
 De Adalberto de Almeida, Cirurgião Médico classe H, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.  
 De Benjamin Nunes Soares, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Cabeceirão.  
 De Austrichiano de Andrade, Agente Fiscal classe E, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saúde deste hospital.

Amaro Lira. — Como requer.

N.º 4866 — De Alcides Ribeiro. — Igual despacho.

N.º 4865 — De Severino Davino Barros. — Deferido.

N.º 4902 — De José Francisco de Medeiros. — Submeta a exame hoje, às 14 horas.

N.º 4861 — De Matias Henrique da Silva. — Como requer. Submeta a exame hoje, às 10 horas.

Portaria:

O Delegado de Transito e Vigilancia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve cassar definitivamente a carteira Nacional de Habilitação n.º 160, prontuariada sob o n.º 1439, do motorista profissional José Rosendo de Oliveira, uma que "o mesmo deixou de preencher as condições exigidas para a direção de veiculos", na conformidade do art. 130, do Código Nacional de Transito.

Resultado de exame de motorista:

Nos exames realizados hoje, nesta Delegacia, saíram aprovados como motoristas profissionais, os

srs. Sebastião Albuquerque Lins, José Francisco Medeiros, Severino Rique Ferreira e Enock Ferreira Carvalho Brito. Reprovado 1.

Recolhimento de multas:  
 Auto 42-Pb (falta de luz trazeira) — Cr\$ 20,00; caminhão 8229-PE (falta de matricula do condutor) — Cr\$ 50,00; caminhão 250-Pb (falta de luz trazeira) — Cr\$ 20,00; auto 1764-Pb (excesso de velocidade — 2 vezes) — Cr\$ 100,00; caminhonete . . . . 2948-RN (não para para a fiscalização de documentos) — Cr\$ 20,00; e auto 4523-PE (falta de quitação com o I. A. P. E. T. C.) — Cr\$ 20,00.

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

Sessão ordinária  
 Reune-se hoje, às 14 horas, no local do costume, o Conselho Penitenciário, para o julgamento de processos de livramento condicional e de graça ou indulto. O dr. Presidente encareceram o comparecimento de todos os conselheiros

**DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE**

**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL CORRESPONDENTE AO DIA 21 DE MAIO DE 1946**

RECEITA:		
Recebido.		
Publicações . . . . .	123,00	
Impressos . . . . .	110,00	233,00
DESPESA:		
Recolhido ao Depart. da Fazenda . .	209,80	
Comissão paga a Silvano Rocha . . .	23,20	233,00
RESUMO:		
Recolhido até o dia 21 do corrente . .	93.474,80	
Idem dia 22 . . . . .	209,80	93.684,60

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 22-5-1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.  
 VISTO: JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DE MAIO DE 1946**

RECEITA	
Saldo anterior . . . . .	801.663,00
Recebedoria de J. Pessoa — P.c. arr. dia 17 . . . . .	28.700,00
Coletoria Estadual de Pombal — P.c. sabril . . . . .	30.000,00
Imprensa Oficial — Renda dia 17 . . . . .	350,00
Diversos funcionários — Guia de desc. abono 29 . . . . .	3.109,80
Olivia Gomes dos Santos — Res-	

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**

**EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 22:**

Despacho de petições:  
 N.º 4884 — De Ademar Lucena. — Como requer,

- pagando as taxas da lei.  
 N.º 4883 — De José Pessoa de Albuquerque. — Como requer.  
 N.º 4903 — De João Lombardi. — Como pede.  
 N.º 4904 — De Sebastião Jeronimo da Silva. — Deferido.  
 N.º 4905 — De José

tituição . . . . .	40,00	62.199,80
Total . . . . .	Cr\$	863.862,80

**DESPESA**

2322—Diversos funcionários — Abono n.º 29 . . . . .	55.481,30	
2321—Montepio do Estado—Desc. abono n.º 29 . . . . .	3.000,60	
2256—Antonio Ribeiro — Conta 2187—Azilo Colônia "Getulio Vargas" (Dr. Edson de Almeida) — Folha de pagamento . . . . .	1.525,00	
2278—Dep. de Saude — Folhas de quarias . . . . .	1.405,00	
2500—José Sizenando Porto Paiva — Vencimentos . . . . .	275,00	
2320—João de Sousa Falcão (Dep. Fazenda) — Adiantamento . . . . .	2.580,60	
2323—Valirido Duarte da Silva (Dep. Educação) — Idem . . . . .	1.860,00	
2282—Emilio de Araujo Chaves (Sec. Educação e Saude) — Idem . . . . .	300,00	
2244—Odon Gomes de Albuquerque (Casa Detenção) — Idem . . . . .	2.500,00	
2283—Coronel Ivo Borges da Fonseca Néto (Força Policial) — Idem . . . . .	25.000,00	
2290—Francisco Alves dos Santos — Desp. realizadas . . . . .	6.006,00	
2319—Severino de Lucena — Dif. de vencimentos . . . . .	148,10	
	7.600,00	107.675,60
Saldo Balanceado . . . . .		756.187,20
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$</b>	<b>863.862,80</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 18 de maio de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

**NOTA**

Saude, a srta. Maria Barbosa, Conviva-se a comparecer a Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 20:**

Portaria:  
O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar d. Ivone de Araujo, extranumerário contratada para, no Posto de Higiene de Taboiana, exercer as funções de Atendente, mediante os salários de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, a partir de 20-5-46.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:**

Portaria:  
O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar d. Isaura Quitéria de Paiva, extranumerário contratada para, no Centro de Saude exercer as funções de Atendente, mediante os salários de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, a partir de 20-5-46 a 31-12-46.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:**

Portaria:  
O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

resolve determinar que o mecanico João Monteiro, com exercicio na Repartição de Saneamento de Campina Grande, fique a disposição desta Secretaria, até ulterior deliberação.

## MONTEPIÙ DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE MAIO DE 1946

**RECEITA:**

<b>Receita Ordinária:</b>		
Taxa de Expediente . . . . .	1,00	
<b>Receita Patrimonial:</b>		
Juros de Empr. Rápidos . . . . .	133,90	134,90
<b>Receita Extraorçamentária:</b>		
Tesouro do Estado (mov. . . . .	4.290,80	
Empréstimos Rápidos . . . . .	140,00	
Empréstimos a Longo Prazo . . . . .	3.980,60	8.411,40
Soma da Receita do dia . . . . .		8.546,30
Saldo do dia 18 . . . . .		8.279,50
		16.825,80
Saldo nos Bancos . . . . .		179.764,80
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$</b>	<b>196.590,60</b>

**DESPESA:**

<b>Despesa Administrativa:</b>		
<b>Benefícios:</b>		
Pensões por morte . . . . .	497,00	497,00
<b>Despesa Extraorçamentária:</b>		
Empréstimos Rápidos . . . . .	5.010,00	
Empréstimos Hipotecários . . . . .	150,00	
Empréstimos a Longo Prazo . . . . .	6.021,00	
Premios de Seguros . . . . .	442,00	
Imoveis . . . . .	15,00	11.643,00
Soma da Despesa do dia . . . . .		12.140,00
Saldo para o dia 22, em Caixa . . . . .		4.685,80
		16.825,80
Saldo nos Bancos . . . . .		179.764,80
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$</b>	<b>196.590,60</b>

Montepio do Estado da Paraíba, em 21 de maio de 1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.  
Confere: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.  
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

# DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

## PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1946:  
Pensões:  
N.º 2722, de Ana Maria da Conceição; n.º 2724, da Viuva Manoel Braz; n.º 2719, de José Jacome Cavalcanti; n.º 2710, de Paulina Lourenço

Montepio: n.º 2731, de Julia Gomes da Silveira — Defendido.  
N.º 2695, de Isaias Candido de Souza; n.º 2758, de Samuel Hardman Norat; n.º 2699, de Tereza da Costa Coutinho; n.º 2707, de Bernardo Monteiro Guedes; n.º 2690, de Pedro Francisco de Alcantara; n.º 2782, de Sergio Barbosa dos Santos; n.º 2789, de Antônia

Cavalcanti Lins; n.º 2710, de Francisco Petrucci; n.º 2706, de Antônio Gomes Cabral — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2795, de Valdemar Henrique da Silva — Certifique-se o que constar.

Ficam conviados a comparecer à Divisão de Tributação e Cadastro, os senhores Genival Macêdo Lins, Mozart Bezerra de Assunção, Aristipês Cunha de Azevêdo e Sinval Pessoa de Amorim.

**NOTA DA PREFEITURA DA CAPITAL — PELA FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização Geral da Prefeitura, multou as seguintes pessoas:

José Petrucci, Carlos Bandeira dos Santos, Elisa Honorato da Silva, Sebastião Alves de Freitas, Alvaro Toledo, Severino Lins da Silva, Inez, Eutamiro, José Antônio, Ivanilda

da Pinto e seu marido, João Gomes Carneiro, Tarquino de Carvalho, Ana Neves dos Santos, Couto & Cia., Amália Estrela da Mota e Alzira Joana da Conceição, por infrações, de acôrdo com o Código de Posturas.

Foram, ainda, intimadas pela Fiscalização Geral, as seguintes pessoas:

Sra. Ana Neves dos Santos, para demolir as paredes divisórias do prédio n.º 301, á av. Porfirio Costa, construídas em desacordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura;

Inez, Eutamiro, José Antonio, Ivanilda Pinto e seu marido, para paralisarem os serviços em execução na casa n.º 105, á av. Índio Piragibe, em face de os mesmos estarem sendo feitos sem licença desta Municipalidade e Antonio Muniz de Medeiros, para mandar demolir um galpão que está sendo construído á av. Duarte da Silveira.

abril findo . . . . .	11.008,40	
Idem, a José Arsênio Serrano Navarro, por conta de seu crédito proveniente de diferença de vencimentos acumuladas em exercicios anteriores . . . . .	4.288,00	
Idem, ao Cabo José Pereira da Silva, auxilio para custeio de despesas com o fornecimento de refeições a soldados que escoltam detentos a serviço desta Prefeitura . . . . .	192,00	
Idem, ao engenheiro J. B. Toni, serviço que executou preparando o projeto de uma piscina a ser construída no parque Arruda Camara . . . . .	3.000,00	19.488,40
<b>Saldo Balanceado . . . . .</b>		<b>15.386,90</b>
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$</b>	<b>34.875,30</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:**

Em Depósitos de Diversas Origens	2.460,10	
A favor de Instituições de Previdência Social . . . . .	780,80	
<b>Saldo Disponível . . . . .</b>	<b>12.146,00</b>	<b>15.386,90</b>

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 20 de maio de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.  
VISTO: — CELIA LEAL DIAS GOMES — Pelo Secretário.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 20 DE MAIO DE 1946**

**RECEITA:**

Saldo do dia 18 . . . . .	21.739,60
Receita do dia 20 . . . . .	13.135,70
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$ 34.875,30</b>

**DESPESA:**

Pago a José Bernardo de Araujo, adiantamento destinado ocorrer despesas com auxilios a indigentes . . . . .	1.000,00
Idem, ao Banco do Brasil S.A., a favor da C. A. P. S. S. P. P., contribuições dos associados e desta Prefeitura, inclusive amortização de empréstimos referentes ao mês de	

**CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA**  
**Diretório Municipal de Catolé do Rocha**

O Prefeito Bernardino Soares comunicou que o Diretório Municipal de Geografia, ficou assim constituído:

Sr. Bernardino Soares Barbosa — Presidente.	Sra. Manuel Veras de Freitas
" Cireno Gonçalves	Sr. Emidio de Souza
" Paulo de Brito	" Luiz Bernardino de Freitas
" Jurandir Rodrigues Barroso	" José Calixto da Silva
D. Julucira Pires Fernandes	<b>CORPO DE INFORMANTES</b>
Dr. Lourival Cavalcanti	Distrito da Sôla — Antonio Emidio de Souza
Padre Oriel Fernandes	" de Cel. Maia — Patrocinio Rocha Maia
	" " Itacambá — Francisco Pereira da Costa
	" " Riacho dos Cavalos — José Antonio Vieira.

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**TRIBUNAL DE APELAÇÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

17.ª — Sessão ordinária, em 22 de Maio de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracury.  
Pelo Secretário: Consuelo Y Plá.

Lida, foi aprovada, a ata da reunião anterior.

Fôram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Revisão Criminal n.º 599, de João Pessoa.

Relator: Dr. Manuel Maia. Requerente: Manuel Mácio Ferreira, também conhecido por "Neco de Duda". — Deferido o pedido de revisão, unanimemente, estando impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Revisão Criminal n.º 619, de João Pessoa.

Relator: Des. Paulo Bezerril. Requerente: Pedro Romão. — Indeferido o pedido, unanimemente.

Revisão Criminal n.º 635, de João Pessoa.

Relator: Des. Paulo Bezerril. Requerente: José Caboclo dos Santos, vulgo "José Moreno". — Não se conheceu do pedido, unanimemente, estando impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Revisão Criminal n.º 641, de João Pessoa.

Relator: Des. Paulo Bezerril. Requerente: Artur João de Acurcio. — Vencida a "preliminar de" não se conhecer da revisão, "de meritis", negou-se deferimento ao pedido.

Recurso de Revista n.º 22, in-

terposto nos autos de Apelação Cível n.º 1006, de Santa Rita. Relator: Des. José de Farias. Recorrente: Nelson Neves Almeida; recorridos: Aluizio Guedes da Silva e Jocelino F. Mola. — Não se conheceu do recurso de revista.

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MAIO DE 1946:**

I — Petição de Luiz Jeronimo de Sousa e Maria Jovina de Sousa, requerendo devolução de autos que se encontram nesta Secretaria. — "Nos autos requerem, satisfeitas as exigencias legais".

II — Offício do bel. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Areia, comunicando que em data de 20 do corrente entrara no gozo de 30 dias de licença que lhe fora

concedida por esta Presidencia, em 16 deste. — "Anotado, arquivase".

**MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22 DE MAIO:**

Revisão  
Revisão Criminal n.º 649, de João Pessoa. Relator: Des. José Flóscolo. Requerente: Cacioldo Guedes de Medeiros Correia.

Fôram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos  
Apelação Criminal n.º 1162, de Cajazeiras. Relator: Des. Agrippino Barros. Apelante: o Promotor Publico; apelado: Antonio Augusto Maciel.

Apelação Criminal n.º 1164, de S. João do Cariri. Relator: Des. Paulo Bezerril. Apelante:

o Promotor Publico; apelado: Manuel Girú.

Representação n.º 27, de João Pessoa. Relator: Des. José Flóscolo. Requerente: o Sr. Dr. Interventor Federal no Estado; representado o dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª Vara. — Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado Substituto.

**Pareceres**

Recurso Criminal n.º 508, de Santa Rita. Relator: Des. Severino Montenegro. Recorrentes: Nelson de Sousa e Antonio Pedro da Silva, vulgo "Duda"; Apelação Criminal n.º 1135, de Esperança. Relator: Des. Paulo Bezerril. Apelante: José Carlos da Costa; apelada: a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1140, de Alagoa Nova. Relator: Des. José de Farias. Apelante: Pedro Messias da Rocha; apelada: a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1156, de Esperança. Relator: Des. Agrippino Barros. Apelante: Severino Salvador de Lima; apelada: a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1159, de Cabaceiras. Relator: Dr. Manuel Maia. Apelante: Vitor de Lucena; apelada: a Justiça Publica.

Agravo de Petição Cível n.º 838, de João Pessoa. Relator: Des. José Flóscolo. Agravante: Maria Joaquina de Oliveira; agravado: Antonio Di Lorenzo.

Apelação Cível "ex-officio" n.º 1083, de Santa Rita. Relator: Des. Paulo Bezerril. Apelante: o Juizo; apelados: Heleno Freire de Carvalho e sua mulher. — Devolvidos com o respectivos pareceres.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS:**

Revisão Criminal n.º 633, de João Pessoa. Relator: Des. José de Farias. Requerente: Antonio Guedes da Silva.

Revisão Criminal n.º 634, de João Pessoa. Relator: Des. Agrippino Barros. Requerente: Antonio Clemente de Mélo. Foram assinados em mesa e

publicados na Secretaria, os respectivos acordãos

**ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:**

Deram entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foram registrados em protocolo, em 20 e 21 de Maio, respectivamente, os seguintes recursos:

Agravo e Instrumento Cível, de Areia.

Agravante: Antonio Rodrigues da Silva.

Agravada: Maria Rodrigues de Oliveira Mélo.

Apelação Criminal, de Campina Grande.

Apelante: Severino Vasconcelos.

Apelada: A Justiça Publica.

Apelação Cível "ex-officio", de João Pessoa.

Apelante: O Juizo.

Apelados: Getulio de Miranda Henriques e sua mulher.

Apelação Cível, de João Pessoa.

Apelante: João Florentino da Silva.

Apelado: Roque Facone.

Apelação Cível de Piancó.

Apelantes: Manuel da Costa Lima e sua mulher.

Apelados: João Lopes Ferrelra e sua mulher.

Apelação Cível, de João Pessoa. Apelantes: Heitor Gusmão & Cia.

Apelados: Lefevre & Cia.

**EDITAL N.º 94**

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 29 de Maio corrente, para o seguinte julgamento pelo TRIBUNAL PLENO.

Revisão Criminal n.º 629, de João Pessoa.

Relator: Des. Paulo Bezerril.

Requerente: Antonio Luiz da Silva, conhecido por "Antonio Madalena".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 22 de Maio de 1946.

Consuelo Y Plá — Pelo Secretário.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

60.ª sessão ordinária, realizada em 22 de maio de 1946.

Presidente: Des. Floardo Lima da Silveira.

Secretário: José Batista de Mélo.

Presentes: Os juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional inte-

rino, dr. Severino Pessoa Guimarães.

Fôram tomadas as seguintes resoluções

a — Cancelamento de inscrição eleitoral ns. 1.158 e 1.162.

Procedência: Juizo Eleitoral da 7.ª zona.

Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal man-

dou excluir os eleitores, unanimemente.

b — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1.247 e 1.251.

Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona.

Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou excluir os eleitores, unanimemente.

c — Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.252.

Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona

Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanimemente.

d — Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1.256, 1.260, 1.264 e 1.268.

Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona.

Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mandou excluir os eleitores, unanimemente.

e — Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.371.

Procedência: Juizo Eleitoral da 6.ª zona.

Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou excluir o eleitor, unanimemente.

f — Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.373.

Procedência: Juizo Eleitoral da 40.ª zona.

Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal mandou pro-

cessar a exclusão, unanimemente.

g — Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.374.

Procedência: Juizo Eleitoral da 40.ª zona.

Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

h — Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.381.

Procedência: Juizo Eleitoral da 20.ª zona.

Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanimemente.

Julgamentos designados para a sessão do dia 24 de maio corrente:

**JUIZ JOSE DE FARIAS:**

Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 1.387, procedente do juizo eleitoral da 20.ª zona.

**JUIZ CLIMACO XAVIER DA CUNHA:**

Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1.160, 1.164, 1.168 e 1.372, procedentes dos juizos eleitorais das 7.ª, 7.ª, 7.ª, e 6.ª zonas, respectivamente.

**JUIZ JULIO RIQUE FILHO:**

Cancelamento de inscrição eleitoral, n. 702, procedente do juizo eleitoral da 20.ª zona.

**JUIZ RENATO TEIXEIRA BASTOS:**

Revisão de qualificação "ex-officio", n. 307, procedente do juizo eleitoral da 28.ª zona.

**NOTAS DO FÔRO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes, seguintes:

João Alves Camelo, viajante comercial, maior e Nanuza Cavalcanti Lins, menor, solteiros, naturais do Estado de Pernambuco onde é ele domiciliado e residente na cidade de Recife, á rua da Praia, bairro de São José, 159, e ela nesta Cidade de João Pessoa, á rua Barão do Triunfo, 481. Deprecados proclamas ao escrivão respectivo daquela cidade de Recife.

Francisco Alves de Lima, viuvo, artista e negociante, maior e Alaide Ferreira, menor, solteira, naturais deste Estado, domiciliados e residentes, ele na praia da Penha, desta Comarca, e ela em Marés, suburbio desta Capital.

Josafá Silva, viuvo, motorista e Artemisia de Oliveira, sol-

teira, comerciária, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas São Miguel, 99 e da Areia, 336.

Severino Gomes da Silva, operário, natural de Pernambuco, maior, domiciliado e residente na cidade de Recife, Capital do mesmo Estado de Pernambuco, para onde foram deprecados proclamas, e Maria Bernadete Santos, menor, operária, natural desta Capital, onde é domiciliada e residente á rua São Miguel, 732, sendo ambos solteiros.

Com proclamas já publicados:

Antonio Teixeira Filho e Maria do Carmo Barbosa dos Santos, Antonio Serafim de Macedo e Maria do Carmo Cabral, Inalvo Ferreira do Nascimento e Francisca Lins de Souza, João Pereira de Lima e Elza Vieira da Silva, Antonio Teixeira de Carvalho e Antônia de Oliveira.

Aristides Madureira Barros, bancário e Maria José Silva,

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## DECRETO-LEI N.º 9.209, de 29 de abril de 1946

*Dispõe sobre a filiação do pessoal assalariado, diarista e mensalista dos serviços Estaduais e Prefeituras Municipais, pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões.*

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica estendido ao pessoal assalariado, diarista e mensalista dos serviços estaduais e das Prefeituras Municipais, que não estejam sujeitos a outra forma de previdencia social, o regime instituido pelo decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, com as modificações constantes da legislação posterior, filiando-se á Caixa de Apo-

sentadoria e Pensões em cujo ambito territorial estiveram incluídos.

Art. 2.º — As duvidas que surgirem a respeito do disposto neste decreto-lei serão resolvidas pelo Departamento Nacional da Previdencia Social.

Art. 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Republica.

EURICO G. DUTRA  
Carlos Coimbra da Luz  
Octacilio Negrão de Lima.

## DECRETO N.º 21.076, de 3 de maio de 1946

*Autoriza a Companhia Mineração Picuí, sociedade anônima, a pesquisar minério de uranio e associados no municipio de Picuí, Estado da Paraíba.*

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n.º 1.985, de 29 de Janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º — Fica autorizada a

professora publica diplomada, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Aderbal Piragibe, 296 e a rua do A. B. C., 396.

### CARTÓRIO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 22:

Vara de ciência dos interessados, torno publico o final da sentença proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital (Suplente) nos autos da Ação de Acidente no Trabalho que neste Juizo moveu D. Joana Izabel Felício, contra o Estado da Paraíba, do qual foi vitima o seu filho José Lázaro Soares de Souza: "Pelo exposto, julgo procedente a ação para condenar como condeno, o empregador, o Estado da Paraíba, a pagar a beneficiária de José Lázaro Soares de Souza, Joana Izabel Felício, a importância total de Cr\$ 6.980,00. Custas na forma da lei. Designo o proximo dia 24, de Maio, ás 14 hs, na sala da 2.ª Vara, no Palácio da Justiça, pa-

Companhia Mineração Picuí, sociedade anônima, a pesquisar minério de uranio e associados nas propriedades Serra Branca, Trigueiro e Quitaxaba, distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picuí, Estado da Paraíba, numa área de sessenta hectares (60 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice a quatrocentos e noventa e seis metros (496 m), no rumo magnético sessenta e seis graus sudoeste (66º SW) da confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja, e cujos lados, diver-

ra á Audiencia de publicação desta sentença, para os efeitos do art. 64, § unico, do Dec-lei citado, intimando-se as partes. O Pessca, 21 de Maio de 1946. José Pôrto Paiva — Suplente em exercicio na 2.ª Vara. Nas conformidades do ar. 168, § 1.º do C. P. C., tenho como intimados os interessados da referida sentença — O Escrevente autorizado: DAMASIO FRANCA.

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, nos autos do inventario do Dr. Adolfo Pessoa, cujo despacho é do teor seguinte: Digam os interessados o que desejam em relação a partilha. J. P. 21—5—1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado: DAMASIO FRANCA.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA:

Arrolamento de d. Carmem Bastos Loureiro.

gentes desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), treze graus e trinta minutos nordeste (13º 30' NE); mil metros (1.000 m), setenta e seis graus e trinta minutos noroeste (76º 30' NW).

Art. 2.º — Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º — O titulo da autorização de pesquisa, que será uma via autentica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$

600,00) e será transcrito no livro proprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1946, 125.º de Independencia e 58.º da Republica.

EURICO G. DUTRA  
Carlos de Souza Duarte  
Carlos Coimbra da Luz

## EDITAIS E AVISOS

COPIA — JUIZO DE DILIGENCIA LA COMARCA DE PIANCÓ — CARTÓRIO DO 2.º OFFICIO — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — doutor Antônio Dantas de Almeida, Juiz de Direitos da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, sendo se iniciado neste Juizo o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Isabel Vital, foi declarado pelo inventariante, acharem-se ausentes, residentes respectivamente, nas cidades de Miscicônia e Fatos, e em lugar não sabido, os herdeiros: Antonio de Araujo Souza, Erasmo de Araujo Souza, Maria da Costa Lima, casada com Antônio Lopes Ferreira e Coriolano de Araujo Souza. Em virtude do que ordenel se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, que correrá em cartório, após a terminação do referido prazo, lerem sobre a descrição de bens e valores aos mesmos atribuidos, bem assim, para todos os termos do arrolamento até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. F., para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado (A mão).

Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 17 dias do mês de Maio de 1946. Eu, Francisca Loureiro Lopes, escrevente juramentada, datilografei. (as) Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, FRANCISCA LOUREIRO LOPES, Escrevente juramentada, datilografei.

### DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

— EDITAL N.º 1 — Torno publico que no dia 26 do corrente, ás 8 horas, na Seção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nesta Capital, será realizado o concurso a que está obrigado, em virtude do que dispõe o Decreto lei n.º 8.745, de 21 de janeiro ultimo, o pessoal da extinta Censura Postal e Telegráfica.

Os interessados deverão comparecer munidos de lapis tinta e de documento de identidade, ficando entendido que não haverá segunda chamada.

Podem prestar as provas do concurso todos aqueles que requereram aproveitamento dentro de 15 dias a partir da data da publicação daquele Decreto-lei, (22146), quer tenham sido nomeados ou não.

D. R. dos Correios e Telégrafos da Paraíba, em 20 de maio de 1946.

Hermes Alves da Costa — Delegado da E. A. C. T.

## ANUNCIOS DIVERSOS

### AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidado o chauffeur Francisco Carneiro, ausente desde o dia 27 de abril de 1946, a comparecer ao trabalho de nossa firma dentro do prazo de 15 dias

a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerado abandonado por abandono do emprego. O referido empregado tem em seu poder a carteira profissional.

João Pessoa, 23 de maio de 1946. Abílio Dantas & Cia. (a firma está devidamente reconhecida).